

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 761 - DE 04 DE MAIO DE 1981

EMENTA:- Aprova o Programa de Extensão da Pró-Reitoria de Assuntos de Extensão e de Natureza Estudantil para 1981.

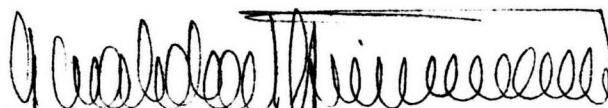
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa e do Conselho Superior de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 4 e 11 de maio de 1981, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Programa de Extensão da Pró-Reitoria de Assuntos de Extensão e de Natureza Estudantil, para o ano de 1981, a ser executado pelos Centros e Departamentos da Universidade Federal do Pará, sob a supervisão da Pró-Reitoria de Extensão, tudo de conformidade com o Anexo desta Resolução e demais especificações que formam os autos do Processo nº 02.990/81.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará,  
em 18 de maio de 1981.



Prof. Dr. GERALDO DE ASSIS GUIMARÃES

Vice-Reitor, em exercício

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 761/81/CONSEP

PROGRAMAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO PARA O ANO DE 1981

A presente Programação foi elaborada com base na Resolução nº 679/80/CONSEP, do dia 01.09.80, constituindo-se de projetos oriundos de sete (7) Centros da Universidade Federal do Pará, como segue:

1. Centros Profissionais:

- 1.1. Centro de Ciências da Saúde
- 1.2. Centro de Educação
- 1.3. Centro Sócio-Econômico
- 1.4. Centro Tecnológico

2. Centros Básicos:

- 2.1. Centro de Ciências Biológicas
- 2.2. Centro de Ciências Exatas e Naturais
- 2.3. Centro de Letras e Artes.

Os recursos são provenientes do Orçamento da Universidade Federal do Pará, Programa 08.44.207.4023 - Coordenação das Afinidades de Extensão, que totalizam Cr\$ 3.405.673,20, as sim discriminados:

3.1.2.0 - Material de Consumo .....	1.636.113,20
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	818.760,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente ...	950.800,00

Serão também utilizados recursos financeiros com destinação específica em Convênios, tais como:

Convênio Perkins-Centro Tecnológico .....	200.000,00
Programa de Ações Sócio-Culturais em Áreas Periféricas Urbanas (Prodasec)	
Centro de Ciências da Saúde .....	350.000,00
Polamazônia-Ponta de Pedras (Centros Tecnológico, de Ciências da Saúde, Sócio-Econômico, Educação e Filosofia e Ciências Humanas) .....	200.000,00
<b>T O T A L .....</b>	<b>750.000,00</b>

Os Cursos de Extensão, por disposição regimental, são auto-financiados.



Síntese dos Recursos Financeiros solicitados pe  
los Centros para as suas programações extensionistas.

Centro de Ciências da Saúde .....	800.000,00
Centro de Ciências Biológicas .....	500.000,00
Centro Sócio-Econômico .....	462.000,00
Centro de Educação .....	500.000,00
Centro de Letras e Artes .....	250.673,20
Centro de Ciências Exatas e Naturais .....	500.000,00
Centro Tecnológico .....	393.000,00

3.405.673,20

